



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1893, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo n.º 08190.225639/15-13, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 23/11/2015  
Esta cópia confere com o original

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Michelle*

**LEONARDO ROSCOE BESSA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 1893, de 17/11/2015**

**Coordenadoria Administrativa: PLANALTINA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	23/10/15 A 31/10/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	09/10/15 A 15/10/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	VIVIAN BARBOSA CALDAS	01/10/15 A 08/10/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	VIVIAN BARBOSA CALDAS	16/10/15 A 22/10/15
2ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	13/10/15 A 22/10/15
1ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	01/10/15 A 08/10/15
2ª PJ CRIMINAL	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	13/10/15 A 16/10/15
2ª PJ CRIMINAL	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	19/10/15 A 02/11/15
3ª PJ CRIMINAL	SILVANO RODRIGUES DA SILVA	09/10/15 A 15/10/15